

Prefeitura de Maricá vacina gado contra febre aftosa

Campanha acontece de 7 a 30 de maio no município e a estimativa é imunizar 2 mil animais



Foto: Divulgação-Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária

A prefeitura de Maricá inicia esta semana a primeira fase da vacinação contra a febre aftosa. A secretaria municipal de Pesca, Aquicultura, Agricultura e Pecuária vai conceder gratuitamente 2 mil vacinas para produtores com rebanhos de até 50 animais. Serão imunizados bois, vacas e búfalos até o dia 30 de maio, quando expira o prazo de vacinação. A segunda dose da vacina será aplicada em novembro.

Para conscientizar e orientar os pecuaristas sobre a campanha, a secretaria promoveu uma palestra sobre os riscos da doença e sobre a importância de imunizar obrigatoriamente os animais. A coordenadora de Defesa Sanitária Animal da secretaria estadual de Agricultura e Pecuária, Valéria Teixeira, abordou o assunto com os produtores da cidade. O evento gratuito e aconteceu na sede da secretaria, na Estrada de Ubatiba.

As doses foram adquiridas pelo município e serão aplicadas por veterinários da prefeitura nas propriedades dos criadores. O secretário municipal Rubem Pereira alerta os produtores sobre os prejuízos em ter o rebanho contaminado pela doença.

“Neste caso, a propriedade é interditada, fica proibida a comercialização dos produtos e o animal pode ser sacrificado”, explica Rubem, acrescentando que vai aproveitar o período da campanha para vacinar bois, vacas, búfalos e cavalos também contra a raiva.

A febre aftosa é uma doença que ataca as mucosas, causando aftas na boca, língua, faringe, esôfago e narinas, além de atingir as fendas dos cascos e articulações, causando mal estar e dificuldade na mastigação. A doença é transmitida por meio de alimentos contaminados ou do contato com animais doentes.

Poder Executivo Municipal
Atos do Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

DECRETO Nº 93, de 03/05/2013.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 457.335,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei Municipal n.º R007, de 27 de dezembro de 2012, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 457.335,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.391.24.2062	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACERVOS	4.4.9.0.39	206	2285	R\$ 367.800,00
28 – SEC. M. DE PESCA, AQUIC., AGRIC., PISC E ABASTEC.	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.604.30.2125	SEGURANÇA DA SANIDADE AGROPECUÁRIA	3.3.9.0.30	206	4191	R\$ 4.235,00
19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.812.21.2068	ESPORTE PARA TODOS	3.3.9.0.39	206	3720	R\$ 83.300,00
29 – SEC. MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	2 - SUBSEC. DE POLÍT. PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	14.242.25.2131	PROMOÇÃO ACESSO BENS SERV. PESS. DEFIC.	3.3.9.0.30	100	4288	R\$ 1.000,00
29 – SEC. MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	2 - SUBSEC. DE POLÍT. PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	14.242.25.2131	PROMOÇÃO ACESSO BENS SERV. PESS. DEFIC.	4.4.9.0.52	206	4274	R\$ 1.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 457.335,00

Art. 2º – Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Lei Municipal n.º R007, de 27 de dezembro de 2012, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – SEC. MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	2 - SUBSEC. DE POLÍT. PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	14.242.25.2131	PROMOÇÃO ACESSO BENS SERV. PESS. DEFIC.	4.4.9.0.51	206	4291	R\$ 1.000,00
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – SEC. MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.122.25.2217	IMPLANT. E MANUT. E OPERAC. DO CONSELHO	3.3.9.0.39	100	1242	R\$ 1.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.150	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.47	206	4679	R\$ 20.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.150	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	206	4677	R\$ 150.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.149	CONTRIBUIÇÃO PROG. FORM. DO PATRIMÔNIO D	3.3.9.0.47	206	4658	R\$ 150.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.108	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA - FGTS	3.2.9.0.21	206	4663	R\$ 20.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.108	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA - FGTS	4.6.9.0.71	206	4654	R\$ 15.335,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.110	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA - ISSM	4.6.9.1.71	206	4652	R\$ 100.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 457.335,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 92 DE 26 DE ABRIL DE 2013.

Designa membros para compor a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades. **O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município de Maricá, na Lei Complementar 145/06 e no Decreto Municipal n.º89/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os abaixo relacionados dos diversos segmentos, para compor a Comissão Preparatória da Conferência Municipal da Cidade, observada a regulamentação do Decreto Municipal n.º 89/2013:

Representantes do Segmento - Poder Público Municipal

- 1-Marcelo David de Almeida Costa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
- 2-Ana Carla Teixeira Gonçalves - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
- 3-Jose Honório de Figueiredo Neto - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
- 4-Carlos Alberto Monteiro Alves - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
- 5-Leci das Graças Alberti – Secretaria Municipal de Articulação Política
- 6-Evandro Sather – Secretaria Municipal de Ambiente
- 7-Jaberval de Sá Rego Monteiro – Secretaria Municipal de Assistência Social
- 8-Luiz Rodriguez Paiva - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Representantes do Segmento - Entidades da Sociedade Civil

- 9-Eduardo Silva de Souza Federação das Associações de Moradores de Maricá - FAMAR
- 10-Hélio Marcos Ferreira da Silva Associação de Moradores e Amigos de Araçatiba – AMAR
- 11- Ricardo Magalhães Garcia Gutierrez – Associação Moradores e Amigos do Recanto de Itaipuaçu -AMARI
- 12-Celencina Luiza de Souza Opilar – Associação de Moradores de Inoã – AMI
- 13-Eunice de Souza Batista – Associação de Moradores do Loteamento Raphaville
- 14-Vera Maria Luciano dos Santos - Federação das Mulheres do Estado do Rio de Janeiro

Representante Segmento - ONGs

- 15-Marcelo Aranda Storti - Care Brasil

Representantes Segmento - Empresários

- 16-Leonardo Capitano Fontana
- 17-Letelba Ferreira Junior

Representante Segmento - Trabalhadores:

- 18-Ivo Luiz Cardim – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Maricá
- 19-Mario Sérgio Rodrigues da Conceição - Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas /Sintap

Representante Segmento - Entidades Profissionais

- 20-Rodrigo Cristiano Cavalcanti Farias - Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Maricá

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, Maricá, 26 de ABRIL de 2013.

MARCOS RIBEIRO MARTINS – PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Sumário

Atos do PREFEITO, 1

Poder Legislativo

Resoluções e decretos.....

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas, orientações etc.....

Expediente

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:
Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Washington Quaçuá

www.marica.rj.gov.br

PORTARIA Nº 1906, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

DESIGNA EQUIPE TÉCNICA LOCAL PARA ELABORAÇÃO DO PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; Considerando a orientação para aplicação dos instrumentos do PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação, proposto pelo MEC; e

Considerando que a adesão do Município ao PAR – Plano de Ações Articuladas, implica na constituição de instâncias para elaboração e controle no âmbito do Sistema de Educação no Município, RESOLVE:

Art. 1.º – Constituir Equipe Técnica Local com o objetivo de promover uma análise compartilhada da situação educacional na rede de ensino municipal, para elaboração do PAR – Plano de Ações Articuladas sob a coordenação do primeiro membro;

Art. 2.º - Designar os seguintes servidores para compor a mencionada Equipe:

Rodrigo de Moura Santos – Representante do quadro Técnico da Secretaria Municipal de Educação;

Marta de Mello Quinan – Secretária Municipal de Educação;

Sonia Maria de Andrade Freire – Representante do Conselho Municipal de Educação;

Arlida da Costa Rocha Velasco – Representante dos Professores da EJA;

Patrícia Pocebom – Representante dos Professores da Zona Rural;

Iracema da Silva Miranda – Representante dos Coordenadores ou Supervisores Escolares;

Monica Ferreira Rigó – Representante da Educação Inclusiva;

Hermes Ferreira da Silva Filho – Representante dos Conselhos Escolares;

Cristiane Bittencourt Freire – Representante dos Professores da Zona Urbana.

Art. 3.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 2525 de 1º de novembro de 2011.

Maricá, 17 de abril de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

Prefeito Municipal de Maricá

PORTARIA N.º 1907, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

Altera o Comitê Local de Plano de Metas e Compromisso Todos Pela Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando desligamento de alguns membros do quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando ainda a necessidade de manter a estrutura do Comitê

RESOLVE:

Art. 1.º – Substituir membros e alterar representação do Comitê Local de Plano de Metas e Compromisso Todos Pela Educação.

Art. 2.º – Ficam nomeados os membros do referido Comitê os servidores abaixo relacionados, com a seguinte composição:

Marta de Mello Quinan – Secretária Municipal de Educação;

Luiz Fernando Porto – Subsecretário de Desenvolvimento da Educação Básica;

Rodrigo de Moura Santos – Representante da Secretaria Municipal de Educação-Programas Federais

Angélica Cássia do Amaral Neto – Representante Da Secretaria Municipal de Educação- Equipe Pedagógica;

Mariana Caruso – Representante da Secretaria Municipal de Educação-Coordenadora da Educação Ambiental ;

Eulália Fernandes Martins – Representante da SME-Equipe de Infraestrutura;

Sonia Maria de Andrade Freire – Representante do Conselho Municipal de Educação;

Hermes Ferreira da Silva Filho – Representante dos Conselhos Escolares;

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº2524 de 1º novembro de 2011.

Maricá, 17 de abril de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) -

Prefeito Municipal de Maricá

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003235/2012

ORIGEM: Secretaria de Fazenda

PARTES: Cintia Gonçalves de Oliveira Sellman e Prefeitura Municipal de Maricá

ASSUNTO: Fiscalização de Tributos; baixa de inscrição mercantil.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: deferimento quanto ao pedido de baixa da inscrição mercantil nº 50243.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 321 do CTM; artigo 174, parágrafo único, inciso IV do CTN e L.C. Municipal nº 217de 30 de Dezembro de 2011.

Maricá, 18 de Abril de 2013.

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6672/2012

ORIGEM: Secretaria de Fazenda

PARTES: Augusto José de Maricá Com. De Óculos e Lentes Ltda e Prefeitura Municipal de Maricá

ASSUNTO: Fiscalização de Tributos; baixa de inscrição mercantil.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: deferimento quanto ao pedido de baixa da inscrição mercantil nº 4270.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 321 do CTM; artigo 174, parágrafo único, inciso IV do CTN e L.C. Municipal nº 217de 30 de Dezembro de 2011.

Maricá, 04 de Março de 2013.

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14924/2012

ORIGEM: Secretaria de Fazenda

PARTES: Ademir Pereira da Silva e Prefeitura Municipal de Maricá

ASSUNTO: Fiscalização de Tributos; baixa de inscrição mercantil.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: deferimento quanto ao pedido de baixa da inscrição mercantil nº 50169.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 321 do CTM; artigo 174, parágrafo único, inciso IV do CTN e L.C. Municipal nº 217de 30 de Dezembro de 2011.

Maricá, 19 de Abril de 2013.

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15301/2012

ORIGEM: Secretaria de Fazenda

PARTES: Luzinete Matos Lisboa e Prefeitura Municipal de Maricá

ASSUNTO: Fiscalização de Tributos; baixa de inscrição mercantil.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: deferimento quanto ao pedido de baixa da inscrição mercantil nº 44496.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 321 do CTM; artigo 174, parágrafo único, inciso IV do CTN e L.C. Municipal nº 217de 30 de Dezembro de 2011.

Maricá, 19 de Abril de 2013.

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14608/2012

ORIGEM: Secretaria de Fazenda

PARTES: Ana Maria Severiano de Paiva e Prefeitura Municipal de Maricá

ASSUNTO: Fiscalização de Tributos; baixa de inscrição mercantil.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: deferimento quanto ao pedido de baixa da inscrição mercantil nº 42999.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 321 do CTM; artigo 174, parágrafo único, inciso IV do CTN e L.C. Municipal nº 217de 30 de Dezembro de 2011.

Maricá, 10 de Abril de 2013.

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011522/2012

ORIGEM: Secretaria de Fazenda

PARTES: Afa Tech Comercio e Serviços de Informática Ltda e Prefeitura Municipal de Maricá

ASSUNTO: Fiscalização de Tributos; baixa de inscrição mercantil.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: deferimento quanto ao pedido de baixa da inscrição mercantil nº 5036.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 321 do CTM; artigo 174, parágrafo único, inciso IV do CTN e L.C. Municipal nº 217 de 30 de Dezembro de 2011.

Maricá, 18 de Abril de 2013.

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001170/2013

ORIGEM: Secretaria de Fazenda

PARTES: Rubem Marcelo Nery de Souza e Prefeitura Municipal de Maricá

ASSUNTO: Fiscalização de Tributos; baixa de inscrição mercantil.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: deferimento quanto ao pedido de baixa da inscrição mercantil nº 44440.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 321 do CTM; artigo 174, parágrafo único, inciso IV do CTN e L.C. Municipal nº 217 de 30 de Dezembro de 2011.

Maricá, 18 de Abril de 2013.

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014609/2012

ORIGEM: Secretaria de Fazenda

PARTES: Ilydio Pereira de Sá e Prefeitura Municipal de Maricá

ASSUNTO: Fiscalização de Tributos; baixa de inscrição mercantil.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: deferimento quanto ao pedido de baixa da inscrição mercantil nº 40567.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 321 do CTM; artigo 174, parágrafo único, inciso IV do CTN e L.C. Municipal nº 217 de 30 de Dezembro de 2011.

Maricá, 18 de Abril de 2013.

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ORIGEM: PROCESSO 10938/2011

PARTE: SECRETARIA DE FAZENDA E CONDOMÍNIO NEW YORK

NATUREZA: IMPUGNAÇÃO AO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 4186

DECISÃO: HOUE VÍCIO FORMAL PELA IMPRECISÃO DA DENÚNCIA POSTA NO AUTO DE INFRAÇÃO E PELA OMISSÃO NA DESCRIÇÃO DO FATO IMPONÍVEL QUANDO DA LAVRATURA DO TERMO DE INFRAÇÃO, FATO QUE COMPROMETE A LIQUIDEZ E CERTEZA DA DEFESA, DESTA FORMA DETERMINO A ANULAÇÃO DA PRESENTE MEDIDA FISCAL PARA QUE SEJA REFEITO O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

Maricá, 09 de abril de 2013.

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ORIGEM: PROCESSO 9586/2012

PARTE: SECRETARIA DE FAZENDA E JOSÉ MELQUIADES CURCINO FILHO

NATUREZA: IMPUGNAÇÃO AO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 664

DECISÃO: HOUE VÍCIO FORMAL PELA IMPRECISÃO DA DENÚNCIA POSTA NO AUTO DE

INFRAÇÃO E PELA OMISSÃO NA DESCRIÇÃO DO FATO IMPONÍVEL QUANDO DA LAVRATURA DO TERMO DE INFRAÇÃO, FATO QUE COMPROMETE A LIQUIDEZ E CERTEZA DA DEFESA, DESTA FORMA DETERMINO A ANULAÇÃO DA PRESENTE MEDIDA FISCAL PARA QUE SEJA REFEITO O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

Maricá, 09 de abril de 2013.

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ORIGEM: PROCESSO 12580/2011

PARTE: SECRETARIA DE FAZENDA E CONDOMÍNIO HELENA VARELLA I

NATUREZA: IMPUGNAÇÃO AO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 645

DECISÃO: NESTE SENTIDO, DEFIRO O PEDIDO DO REQUERENTE IMPUGNANDO O AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 645, VISTO QUE AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS JÁ FORAM ADOTADAS E AINDA O ERRO FORMAL APONTADO. REMETO EM RETORNO O PRESENTE PROCESSO PARA QUE SEJA DADO ANDAMENTO AO PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO, EM APENSO, COM A MÁXIMA URGÊNCIA, RESSALTANDO QUE O CONDOMÍNIO DEVERÁ TÃO SOMENTE APRESENTAR INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

Maricá, 09 de abril de 2013.

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015254/2012

ORIGEM: Secretaria de Fazenda

PARTES: Delton Loureiro e Silva e Prefeitura Municipal de Maricá

ASSUNTO: Fiscalização de Tributos; baixa de inscrição mercantil.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: deferimento quanto ao pedido de baixa da inscrição mercantil nº 44587.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 321 do CTM; artigo 174, parágrafo único, inciso IV do CTN e L.C. Municipal nº 217 de 30 de Dezembro de 2011.

Maricá, 18 de Abril de 2013.

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 11 DE 18 DE ABRIL DE 2013.

SUBSTITUEM AS MATRÍCULAS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PORTARIA Nº 04 DE 05 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato 65/2008 referente ao Processo administrativo 3027/2008.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a matrícula do servidor **Luiz Cláudio da Silva Gusmão- Mat 13021** que compõe a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato 65/2008 referente ao Processo administrativo 3027/2008, da portaria nº 04 de 05 de Outubro de 2010 cujo objeto é a licenciamento de uso do sistema para modernização da administração tributária por: **Luiz Cláudio da Silva Gusmão- Mat 100154.**

Art. 2º DESIGNAR o servidor **Robson Manuel Cunha da Silva- Mat 6298** para compor a Comissão de Fiscalização como Suplente.

Parágrafo único – Em razão da substituição das matrículas indicadas no caput, a referida Comissão passará a ser compostas da seguinte maneira:

Luiz Cláudio da Silva Gusmão- Mat 100154.

Eduardo da Silva Combat- Mat 5580

Pedro Cirne da Silva- Mat 55816

Suplente: Robson Manuel Cunha da Silva- Mat 6298

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18 de abril de 2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 18 de abril de 2013

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 12 DE 18 DE ABRIL DE 2013.

SUBSTITUEM AS MATRÍCULAS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PORTARIA Nº 22 DE 25 DE MAIO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato 12/2012 referente ao processo administrativo nº 5169/2012.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR as matrículas dos servidores **Lawrice dos Santos Souza - Mat. 15279 e Maristela Leite de Araújo- Mat 15604** que compõe a Comissão de Fiscalização do cumprimento do o cumprimento do contrato 12/2012 referente ao processo administrativo nº 5169/2012, da portaria nº 22 de 25 de Maio de 2012, cujo objeto é adquirir material gráfico necessário ao desempenho das funções da Secretaria Municipal de Fazenda por: **Lawrice dos Santos Souza Mat. 100134 e Maristela Leite de Araújo- Mat 100133 .**

Parágrafo único – Em razão da substituição das matrículas indicadas no caput, a referida Comissão passará a ser compostas da seguinte maneira:

Lawrice dos Santos Souza - Mat. 100134

Eduardo da Silva Combat– Mat 5580

Maristela Leite de Araújo- Mat 100133

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18 de abril de 2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 18 de abril de 2013

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 13 DE 24 de ABRIL DE 2013.

SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PORTARIA Nº 08 DE 08 DE JUNHO DE 2011. **O SECRETÁRIO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato referente ao processo administrativo 23119/2010.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores **Flávio Ferreira Consoline- Mat. 14816, Sidnei de Brito Marins – Mat 853 e Victor Andrade da Silveira- Mat. 7284** que compõe a Comissão de Fiscalização da portaria nº 08 de 08 de Junho de 2011, cujo objeto é Prestação de serviço especializado de Tecnologia e Consultoria, para implementação, implantação e manutenção do sistema e-cidade na Prefeitura Municipal de Maricá do Processo Administrativo 23119/2010 por: Renan Maltez Dias da Costa – Mat 100156, André de Souza Buriche- Mat. 100104 e Joe Moabe Lengruher Ribeiro – Mat 100319.

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser compostas da seguinte maneira:

Renan Maltez Dias da Costa – Mat 100156

André de Souza Buriche- Mat. 100104

Joe Moabe Lengruher Ribeiro – Matrícula 100319

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24 de abril de 2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 24 de abril de 2013.

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 014 DE 19 de abril de 2013.

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PORTARIA Nº 02 de 2012

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos:

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor Flávio Ferreira Consoline – matrícula100.204, que compõe a Comissão de Fiscalização da portaria nº 02/2012, cujo objeto é o fornecimento de rede de acesso por anéis opticos SDH/Metroethernet operando em 155 mbit/s e 1 gbps e por ligação PDH operando em 2/4/8/34 mbit/s , bem como o fornecimento de rede que tem por objetivo a disponibilização de uma porta de acesso IP na velocidade de 150 mpps à Prefeitura Municipal de Maricá, por Mirian Abrantes Salti de Carvalho– matrícula 7457.

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

Nilsergio de Brito Marins – Matrícula 7.332

Sidnei de Brito Marins – Matrícula 853

Mirian Abrantes Salti de Carvalho– Matrícula 7457.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 19 de abril de 2013 .

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 19 de abril de 2013.

Max Aguiar Alves

Secretário de Administração

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 13/2009 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10453/2012

INSTRUMENTO: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL N.º 13/2009.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DANILO CAETANO SOARES.

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO À RUA ABREU RANGEL, Nº 420, SALA 112, CENTRO – MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 4.650,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 65, I, “a” DA LEI FEDERAL N.º8.666/93, LEI FEDERAL N.º 8.245/91 E DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES.

FONTE DE RECURSO: 206.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.206.

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001.

NOTA DE EMPENHO: 931/2013.

MARICÁ, 01 DE ABRIL DE 2013.

MAX AGUIAR ALVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO DO JOM EDIÇÃO N.º 339 – ANO V, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15281/12 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, **AUTORIZO** a despesa e **HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro do art. 24, IV da Lei Federal n.º 8.666/93 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, com valor global de R\$ 466.881,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e oitocentos e oitenta e um reais) em favor da pessoa jurídica POSTO MAR AZUL.

MARICÁ, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAX AGUIAR ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 001 DO CONTRATO SMAS Nº 009/2011

Instrumento: Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo nº001 do Contrato SMAS nº009/2011; Partes: Prefeitura Municipal de Maricá pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Adalberto Borges Brandão; Objeto: Locação de Imóvel, situado a Rua Domício da Gama, lote 18, quadra 03, Centro, Maricá – RJ com o Valor total de R\$4.333,33 (quatro mil trezentos e trinta e três

reais e trinta e três centavos); Fundamento: Processo Administrativo nº9418/2012, Decreto Municipal nº005/2010 e Normas Gerais da Lei 8.666/93; Data da assinatura: 26 de outubro de 2012.
Laura Maria Vieira da Costa
Secretária Municipal de Assistência Social

ERRATA

JOM ED. 339, ANO V, DE 07 DE JANEIRO DE 2013

Retificação da publicação do termo aditivo de apostilamento do contrato nº08/2011, pois onde se lê 18 de dezembro de 2012, leia-se 12 de dezembro de 2012.

ERRATA

JOM ED. 339, ANO V, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Retificação da publicação do termo aditivo de apostilamento do contrato nº07/2011, pois onde se lê 18 de dezembro de 2012, leia-se 12 de dezembro de 2012.

ERRATA

JOM ED. 275, ANO IV, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

Retificação do valor da publicação do extrato do contrato nº08/2011, pois onde se lê R\$ 16.800,00, leia-se R\$ 23.240,00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS RELIGIOSOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 13/2009 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10453/2012

INSTRUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL N.º 13/2009.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DANILO CAETANO SOARES.

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO À RUA ABREU RANGEL, Nº 420, SALA 111, CENTRO – MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 6.200,00 (SEIS MIL E DUZENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 65, I, “a” DA LEI FEDERAL N.º8.666/93, LEI FEDERAL N.º 8.245/91 E DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013.

PRAZO: 07 (SETE) MESES.

FONTE DE RECURSO: 206.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.206.

PROGRAMA DE TRABALHO: 29.07.14.422.0025.2136.

NOTA DE EMPENHO: 703/2013.

MARICÁ, 18 DE MARÇO DE 2013.

SÉRGIO LUIS DE SOUSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS RELIGIOSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato Negatário N.º 001/2013

NÃO AUTORIZA o funcionamento do Estabelecimento que menciona.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, fundamentada na Deliberação N.º 001/2010 do Conselho Municipal de Educação e Decreto nº 1944/98 do Exmº Sr. Prefeito Municipal de Maricá e considerando o parecer da Comissão Verificadora, exarada no processo nº 0010833/2012.

Resolve:

ART.1º - NÃO AUTORIZAR, de acordo com o disposto no Decreto nº 1944/98 e na Deliberação CME N.º 001/2010, o Centro Educacional Hora Alegre, com sede na Rua 53, lote 13, quadra 208, Itaipuaçu – Maricá/RJ, a ministrar EDUCAÇÃO INFANTIL – Creche e Pré Escola, em horário parcial e integral.

ART. 2º - Este Ato Negatário entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 20 de março de 2013.

Marta de Mello Quinan
Prefeitura Municipal de Maricá
Secretaria Municipal de Educação

Ato Negatário N.º 002/2013

NÃO AUTORIZA o funcionamento do Estabelecimento que menciona.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, fundamentada na Deliberação N.º 001/2010 do Conselho Municipal de Educação e Decreto nº 1944/98 do Exmº Sr. Prefeito Municipal de Maricá e considerando o parecer da Comissão Verificadora, exarada no processo nº 0011271/2012.

Resolve:

ART.1º - NÃO AUTORIZAR, de acordo com o disposto no Decreto nº 1944/98 e na Deliberação CME N.º 001/2010, o Instituto Ebenezer de Ensino Ltda, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, lote 40, quadra 25, Itaipuaçu – Maricá/RJ, a ministrar EDUCAÇÃO INFANTIL – Creche e Pré Escola, em horário parcial e integral.

ART. 2º - Este Ato Negatário entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 20 de março de 2013.

Marta de Mello Quinan
Prefeitura Municipal de Maricá
Secretaria Municipal de Educação

Ato Autorizativo N.º 001/2013

AUTORIZA o funcionamento do Estabelecimento que menciona.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, fundamentada na Deliberação N.º 001/2010 do Conselho Municipal de Educação e Decreto nº 1944/98 do Exmº Sr. Prefeito Municipal de Maricá e considerando o parecer da Comissão Verificadora, exarado no processo nº 0008092/2012.

Resolve:

ART.1º - AUTORIZAR, de acordo com o disposto no Decreto nº 1944/98 e na Deliberação CME N.º 001/2010, a Creche Escola Balão Mágico, com sede na Rua Nossa Senhora de Aparecida, lote 14, quadra 17, Itaipuaçu – Maricá/RJ, a ministrar EDUCAÇÃO INFANTIL – Creche, dos 04 (quatro) meses aos 3 (três) anos e 11 (onze) meses e Pré Escola, dos 4 (quatro) anos aos 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em horários parcial e integral.

ART. 2º - Este Ato Autorizativo entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 19 de março de 2013.

Marta de Mello Quinan
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 02 DO CONTRATO N.º 18/2012, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13404/2012.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 02 DO CONTRATO N.º 18/2012, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13404/2012.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CONSTRUTORA AMIZADE LTDA-ME

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS SERVIÇOS DO CONTRATO N.º 18/2012 PARA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA DA E.M. VEREADOR OSDEVALDO MARINS MATA.

VALOR: PERMANECE INALTERADO, A SABER, R\$ 1.101.079,66 (UM MILHÃO, CENTO E UM MIL, SETENTA E NOVE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 60 (SESENTA) DIAS

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0007.1030, 17.01.12.365.0007.1030 E 17.01.12.361.0007.1030.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00.100, 3.4.4.9.0.51.00.00.00.204 E 3.4.4.9.0.51.00.00.00.207.

ORIGEM DO RECURSO: 100, 204,

EMPENHO: 1493/12, 1494/12, 1495/12 E 1496/12

MARICÁ, 18 DE MARÇO DE 2013.

MARTA DE MELLO QUINAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 013/2009 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10453/2012

INSTRUMENTO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL N.º 013/2011 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10453/2012.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DANILO CAETANO SOARES

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL, SITO À RUA ABREU RANGEL, Nº 420, SALA 104, CENTRO – MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 6.650,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 65, I, "a", DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 8245/991 E DECRETO MUNICIPAL Nº. 047/2013.

PRAZO: 07 (SETE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.206

ORIGEM DO RECURSO: 206

EMPENHO: 703/2013

MARICÁ, 18 DE MARÇO DE 2013.

LEONARDO SOUZA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 54/13

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE FISCALIZADORA DO CONTRATO Nº 24/13

O SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 24/13 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MAQUINAS PESADAS, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para compor a comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 24/13 do processo administrativo 2659/12, cujo o objeto é a contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MAQUINAS PESADAS.

Antonio Carlos F. Magalhães – Matrícula nº 100.522

Junis N. Santos – Matrícula nº 100.508

Marcos Câmara Rebelo – Matrícula nº 100.512

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05 de março de 2013.

Publique-se!

Maricá, 05 de março de 2013.

Fernando Carvalho Rodovalho

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2013 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11005/2011

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2013 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11005/2011.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LUIZ HENRIQUE DE FIGUEIREDO MARINS

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A LOCAÇÃO DE 07 (SETE) SALAS COMERCIAIS, NO PRÉDIO COMERCIAL "EDIFÍCIO COSTA AZUL CENTRO COMERCIAL" SITUADO À AVENIDA ROBERTO SILVEIRA, Nº 11 B, CENTRO, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 83.063, SALAS Nº 204, 205, 206, 207, 208, 209 E 309.

VALOR: R\$ 142.915,50 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS

E CINQUENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93

DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATADA.

Prazo: 12 (doze) meses

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0035.2101; 20.02.10.305.0011.2084; 20.02.10.122.0001.2001; 20.02.10.301.0009.2069; 20.02.10.302.0010.2081.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00.202.

Origem do recurso: 202

EMPENHO: 96/2013, 97/2013; 98/2013; 99/2013; 100/2013.

Maricá, 27 de março de 2013.

JANETE CELANO VALLADÃO

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

TRANSFERÊNCIA DE DATA E LOCAL PARA CONSULTA PÚBLICA CONVOCADA PARA ALTERAÇÃO DOS LIMITES DO REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE MUNICIPAL DAS SERRAS DE MARICÁ (Porção Marinha)

A Secretaria Municipal do Ambiente de Maricá informa que, por motivo de força maior, o evento foi transferido para esta quinta feira dia 09 de maio de 2013, às 17:30, no Esporte Clube Maricá (Rua Alvares de Castro, nº 172 - Centro - Maricá - RJ).

Lembrando que a Consulta Pública tem por objetivo consultar a população sobre a alteração dos limites da porção marinha do Refúgio de Vida Silvestre Municipal das Serras de Maricá, criado pela Lei 2.368, de 16 de maio de 2011.

A referida alteração de limites desta unidade se faz necessária para adequar o espaço pretendido pelo projeto do porto/estaleiro, que será implantado em Jaconé, no município de Maricá.

Alessandro Terra Paes

Secretário do Ambiente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA AO EXMO. SR. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, PARA AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO POR MAIS DE QUINZE DIAS, CONFORME PROCESSO Nº 623, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, expressão legítima da Democracia Representativa, aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Licença ao Exmo. Sr. Washington Luiz Cardoso Siqueira, Prefeito Municipal de Maricá, para ausentar-se do Município por mais de quinze dias, conforme processo nº 623, de 24 de abril de 2013, de acordo com o Artigos 75, inciso V e 124, Parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Marica-RJ.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, em 30 de abril de 2013.

VEREADOR FABIANO TAQUES HORTA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

VEREADOR FILIPE DIAS BITTENCOURT

1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ



ATO N.º 022/2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, § 1º, III, “b” da CF/88 c/c art. 40, § 3º da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03.

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 081/13, datado de 29/01/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentaria a servidora do quadro permanente TANIA VIDAL DO AMARAL, nascida em 22/02/1952, Professora, lotada na Secretaria Municipal Educação, matrícula nº 01746, inscrita no PASEP sob o nº 1.064.430.065-2, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 2.130,68 (dois mil, cento e trinta reais e sessenta e oito centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor em 02 de maio de 2013, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 25 de abril de 2013.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 023/2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 6º e 7º da EC nº 41/03, art. 40, § 5º da CF/88 com redação dada pela EC nº 20/98 c/c art. 2º da EC nº 47/05,

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 108/13, datado de 15/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentaria a servidora do quadro permanente **SANDRA HELENA BRUM DA SILVA E SILVA**, nascida em 07/03/1962, Professora, lotada na Secretaria Municipal Educação, matrícula nº 01362, inscrita no PASEP sob o nº 1.700.413.977-6, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 2.801,49 (dois mil, oitocentos e um reais e quarenta e nove centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor em 02 de maio de 2013, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 25 de abril de 2013.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 24/2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo, 3º da EC nº 47/05 c/c art. 7º da EC nº 41/03.

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 121/13 datado

de 28/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria à servidora do quadro permanente **LUCIENE CORDEIRO LUCIANO**, nascida em 22/04/1959, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 01427, inscrita no PASEP sob o nº 1.700.414.014-6, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 877,03 (oitocentos e setenta e sete reais e três centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor em 02 de maio de 2013, produzindo efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 25 de abril de 2013.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

PORTARIA Nº 032/2013

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 052/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, o servidor RAFAEL NASCIMENTO SALCIARINI, Odontólogo, matrícula nº 5845, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo ISSM nº 052/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 29 de abril de 2013.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 15 de abril de 2013.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

PORTARIA Nº 033/2013

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 060/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora ORLINETE DA CUNHA DE SOUZA, Professora, matrículas nº 4449 e 5471, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo ISSM nº 060/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 29 de abril de 2013.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 15 de abril de 2013.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

PORTARIA Nº 034/2013

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 096/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora DILMA COUTINHO VITAL, Professora, matrícula nº 5982, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo ISSM nº 096/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 29 de abril de 2013.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 15 de abril de 2013.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente